



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.430, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Resolução Semad nº 3.324, de 24 de setembro de 2024.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” - 09/10/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, e no §2º do artigo art. 4º e nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – A alínea “d” do inciso II do art. 3º da Resolução Semad nº 3.324, de 24 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

II – (...)

d) Mayara Nascimento Silvestre, MASP 1.641.600-0;”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável